



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 07/10/2015
Presidentes

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2015

“Dispõe sobre nome de via municipal”

O Poder Legislativo do Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaramiranga aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A via da Rua paralela à Rua Vicente Soares que dá acesso ao Conjunto Frei Domingos passa a denominar-se de Rua José Xavier Ribeiro Maia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Resgatar a memória de pessoas importantes e homenagear o Munícipe José Xavier Ribeiro Maia vulgo Mestre Zé que tanto contribuiu para o crescimento do Município realizando obras.

Plenário da Câmara Municipal de Guaramiranga, aos 06 de Outubro de 2015.


MAURÍCIO VIEIRA DA SILVA
VEREADOR